



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



INDICAÇÃO Nº 199/2021

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal viabilize recursos necessários para a iluminação na praça da Igreja Matrix***

JUSTIFICATIVA

Ressalto que a medida proposta irá oferecer melhor qualidade de vida aos moradores da região, atuando como instrumento de cidadania, permitindo-lhes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Nesse contexto, a implantação de sistema de iluminação pública no referido local vai contribuir para a redução de acidentes noturnos, facilitar o fluxo, e inibir a permanência de pessoas suspeitas, diminuindo assim o risco de assaltos, prostituição e outras formas de violência.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e renovo nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 13 de agosto de 2021.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

ELEANDRO
VEREADOR